PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2024

LEI Nº 2704, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

"Abre no orcamento vigente crédito adicional especial e da outras providências."

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICIPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.887.822,00 distribuídos as seguintes dotações:

1.887.822.00 Suplementação (+) 02 08 01 Departamento de Administração da Saúde 810 10.301.0010.2041.0000 Custeio Ações em Saúde 72,000.00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 02 81 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 02 301 051 SS-Saúde Bucal Resol.163-164 02 16 02 Departamento de Infraestrutura 15.451.0009.1090.0000 Obras de Verdade 807 384.389,00 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 05 81 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 05 100 156 MC-Recapeam.Cv.966155-24 15.451.0009.1090.0000 Obras de Verdade 471.414,00 808 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 05 81 4.4.90.51.00 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 05 100 157 MC-Pavimentação CV. 964734-24 15.451.0009.1090.0000 Obras de Verdade 960.019,00 809 F.R.: 0 05 81 4.4.90.51.00 **OBRAS E INSTALAÇÕES** TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 100 158 MC-Pavimentação Cv;. 964494-24

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

1.887.822,00

Fontes de Recurso 81

02

72.000,00

05 81 1.815.822.00

Artigo 3o. – Esta lei entra em vig ϕ r data de sua publicação. na

ARACOIABA DA SERRA, 03 de setembro de 2024

José Carlos de Quevedo Junior

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da sorra e disponível no site www.aracoiaba.sp.gov.br., em 03 de setembro de 2024.